



Comunicado de Abertura de Processo de Desligamento (Semestre 02/2026)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens - Ppehl, da Universidade Federal do Acre, *campus* Floresta, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento à decisão do Colegiado, de 21 de setembro de 2026, comunica o desligamento dos discentes abaixo relacionados, em observância ao disposto na Resolução Ufac nº 50 de 10 de julho de 2009, Art. 34, incisos IV e VII:

"Art. 34 - O desligamento do aluno será decidido pelo Colegiado do Programa na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos:

IV. Não ter se submetido ao exame de qualificação, quando exigido no Regimento Interno do Programa, no prazo estipulado pelo Colegiado;

VII. Ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização no curso, descontado o período de trancamento, conforme disposto neste Regimento:

Discente	Matrícula	Motivo
Geânia da Costa Silva	20242150009	IV. Não ter se submetido ao exame de qualificação, quando exigido no Regimento Interno do Programa, no prazo estipulado pelo Colegiado; VII. Ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização no curso, descontado o período de trancamento, conforme disposto neste Regimento;
Arnan Félix dos Santos Gomes	20232150023	IV. Não ter se submetido ao exame de qualificação, quando exigido no Regimento Interno do Programa, no prazo estipulado pelo Colegiado; VII. Ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização no curso, descontado o período de trancamento, conforme disposto neste Regimento;

Comunica ainda, que os discentes poderão apresentar defesa por escrito, junto à Coordenação do Curso, no prazo de 15 dias (corridos), contados a partir da data de publicação deste comunicado, por meio do e-mail (ppg.ehl.floresta@ufac.br). Acrescenta que o recurso deverá estar devidamente assinado pelo (a) interessado (a) e ser enviado em formato PDF (com comprovação, por meio de documentos, de toda a justificativa apresentada).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES E
LINGUAGENS - PPEHL
MESTRADO EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS



Cruzeiro do Sul/Acre, 29 de setembro de 2026.

PROFA. DRA. MARIA IRINILDA DA SILVA BEZERRA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens – Ppehl.
Portaria nº 1668/2026

UFAC